



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.652

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 110/2011.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 19 de dezembro de 2011;

a documentação constante do processo UFOP n.º 3.432/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD n.º 110**, de 06.09.2011, publicado no DOU de 08.09.2011, retificado no DOU de 09.09.2011, e o **Edital Complementar PROAD n.º 134**, de 21.11.2011, publicado no DOU de 22.11.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área **Interdisciplinar – Engenharia/Tecnologia/Gestão-Planejamento Energético**, em que foi aprovado o candidato **Gustavo Nikolaus Pinto de Moura**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP n.º 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

20 JAN 2012 - 001

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício